



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 163/SIA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, letra “t” do inciso I da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANAC e nos termos da Resolução nº 49, de 02 de setembro de 2008 que instituiu o Atestado de Capacitação Operacional dos Serviços de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis, no âmbito da competência da Agência Nacional de Aviação Civil e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.077527/2008-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Atestado de Capacitação Operacional (ACOP) nº 006/2009/SBGR ao Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – André Franco Montoro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIVAL MAGRI JUNIOR

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária - Substituto